



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

‘Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 347
Decisão da CEAG/PB	Nº 33/2018	
Referência	Processos Nºs 1081627/2018; 1081752/2018; 1082200/2018.	
Interessados	Flávio Pereira da Mota Silveira; Artur Franco Barreto; Ubiratan Pereira Escarião.	

**EMENTA:** Aprova a Homologação dos pedidos de Interrupções dos Registros de Profissionais.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 347, apreciando os Processos Nºs 1081627/2018; 1081752/2018; 1082200/2018, que tratam sobre solicitação de Interrupção de registro profissional dos requerentes acima citados, no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que os requerentes estão com suas anuidades em dia; **considerando** que os requerentes apresentaram documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, podendo dessa forma ser procedida as interrupções requerida, na forma que dispõe a Resolução Nº 1.007/20013 do Confea; **considerando** que com base na Decisão Nº 02/2018, que versa sobre “*Delegação de Competência para o exercício 2018, referente aos Processos de Interrupção e Reativação de Registro Profissional*”, à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do CONFEA), **DECIDIU** homologar as Interrupções dos Registros “ad referendum” dos requerentes: Flávio Pereira da Mota Silveira (1081627/2018); Artur Franco Barreto (1081752/2018); Ubiratan Pereira Escarião (1082200/2018), com base no que ficou estabelecido através da Decisão Nº 02/2018 - CEAG. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Agrônomo João Alberto Silveira de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Aderaldo Luiz de Lima (SENGE-PB), Roberto Wagner Cavalcanti Raposo (UFPB), Sérgio Barbosa de Almeida (AEA-PB) e a Representante do Plenário na Câmara Eng<sup>a</sup> Civil Suenec da Silva Barros.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 09 de abril de 2018.

Eng. Agrônomo João Alberto Silveira de Souza  
Coordenador da CEAG – CREA/PB  
(Documento assinado eletronicamente)